

PROJETO DE LEI 01-0741/2007 do Vereador Aurélio Miguel (PR)

Denomina CEU Butantã – Professora Elizabeth Gaspar Tunala, o Centro Educacional Unificado, localizado a Av, Engenheiro Antônio Eiras Garcia, 1700/1870, Jardim Esmeralda, Rio Pequeno, Subprefeitura do Butantã, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado CEU Butantã – Professora Elizabeth Gaspar Tunala, o Centro Educacional Unificado, localizado a Avenida Antônio Eiras Garcia, 1700/1870, Jardim Esmeralda, Rio Pequeno, Subprefeitura do Butantã.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário

Art. 3º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes.